



Estado do Pará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ALTAMIRA**

---

**PODER EXECUTIVO**

**PORTARIA Nº 016 /2021, 19 DE JULHO DE 2021**

**“Nomeia Fiscal de Contrato Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização de Contratos Referentes ao Pregão Presencial - SRP nº 004/2021 de Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Impressos (Lonas, Placas, Informativos, etc) da Secretaria Municipal de Integração Social de Altamira/PA.”**

Nomeia Fiscal de Contrato Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização de contratos referentes ao Pregão Presencial – SRP nº 004/2021 de Registros de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Impressos (Lonas, Placas, Informativos, etc) **da Secretaria Municipal de Integração Social de Altamira/PA.**

A Secretária Municipal de Integração Social de Altamira, estado do Pará, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao artigo 67 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993

**RESOLVE:**

1 - Nomear a Sra. **Jeane Rosseto Brito** – Matrícula 030776-5, RG 5895093 e CPF 773.812.892-53 para exercer a função de Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização de contratos referentes ao **Pregão Presencial - SRP nº 004/2021 de Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Impressos (Lonas, Placas, Informativos, etc) da Secretaria Municipal de Integração Social de Altamira/PA**, especificamente de acordo com o artigo 67 da Lei Federal n.8.666, de 21 de junho de 1993.

**Artigo 2º** - As principais atribuições e/ou função do fiscal/gestor de contrato celebrado são:

- I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos materiais fornecidos e dos serviços prestados a Secretaria Municipal de Integração
- II - Verificar se o fornecimento e a prestação dos serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento convocatório e contratual pactuado.
- III - Acompanhar, orientar, fiscalizar e atestar as faturas
- IV - Indicar eventuais glosas das faturas

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete da Secretaria Municipal de Integração Social de Altamira/Pará, a os dezenove de julho de dois mil e vinte um.

---

**MARIA DAS NEVES MORAIS AZEVEDO**  
Secretária Municipal de Integração Social  
Decreto 003/2021